



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADORA ELIZANE DE PINHO

PROJETO DE LEI n. 08 /2022

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública Municipal a Associação
Comunitária de Itamar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação Comunitária de Itamar**, inscrita no CNPJ n. 16.259.392/0001-48, com sede na Praça Zeferino carneiro, s/n, no Distrito de Almas, no Município de Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 19 março de 2021.

Elizane de Pinho Cana Brasil
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como justificativa ao presente Projeto de Lei, apresento o nosso Parecer ao Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública da entidade.

APRESENTADO
EM 28/03/2022
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
28/03/2022
Ficares de
Itamar